BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Terça-feira, 30 de Março de 2021. Boletim Ambiental nº 45

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202163;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 135

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **AUTO POSTO WS EIRELI**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202161;
Atividades:
• E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Tipo: LAE
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 137

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202164;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 139

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **J S AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 202162;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 141

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **MARIA CRISTINA MANZANO PIMENTEL**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 202158;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 136

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **AUTO POSTO WS EIRELI**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 202156;
Atividades:
• E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Tipo: LAE
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 138

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:

Número: 202159;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 140

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **J S AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 202157;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Março de 2021.

Protocolo: 142

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=2021890202189073

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

2021890202189073

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.